



Processo TC nº 02.598/24

Objeto: Prestação Anual de Contas

Órgão: Prefeitura Municipal de Campina Grande-PB

Responsável: Bruno Cunha Lima Branco (Prefeito)

Patrono(a)/Procurador(a): Caio de Oliveira Cavalcante

Prestação Anual de Contas. Prefeitura Municipal de Campina Grande. Exercício financeiro 2023. Emissão de Parecer Favorável à aprovação das contas.

PARECER PPL - TC - 081/2025

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 31, parágrafos 1º e 2º da Constituição Federal e 13, parágrafos 1º, 2º, 4º, 5º e 6º da Constituição do Estado, e art. 1º, inciso IV da Lei Complementar nº. 18, de 13 de julho de 1993, apreciou os autos do Processo TC nº 02.598/24, referente à Prestação Anual de Contas, exercício financeiro de 2023, do Sr. Bruno Cunha Lima Branco, Prefeito Municipal de Campina Grande-PB, e decidiu, em sessão plenária hoje realizada, à unanimidade, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, emitir PARECER FAVORÁVEL à aprovação das mencionadas contas, encaminhando-o à consideração da egrégia Câmara de Vereadores do Município.

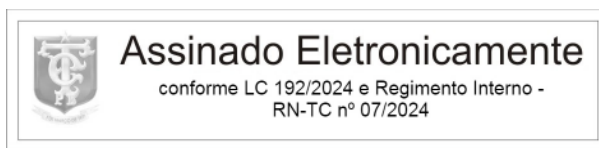
Presente ao julgamento o(a) representante do Ministério Público Especial.

Publique-se, notifique-se e cumpra-se.

TCE – Sala das Sessões - Plenário Ministro João Agripino.

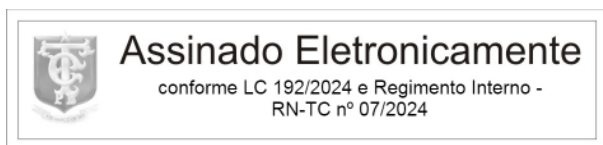
João Pessoa (PB), 23 de julho de 2025.

Assinado 25 de Julho de 2025 às 06:11



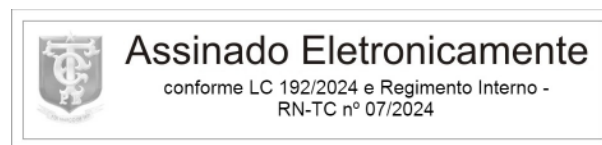
Cons. André Carlo Torres Pontes
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Assinado 24 de Julho de 2025 às 12:30



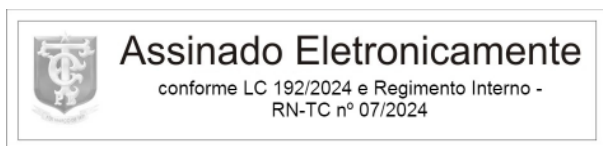
Cons. Antonio Gomes Vieira Filho
RELATOR

Assinado 25 de Julho de 2025 às 08:42



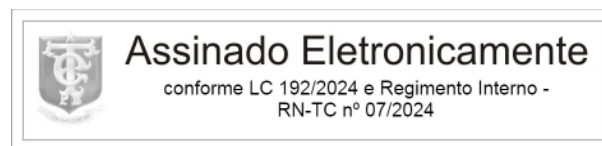
Cons. Antônio Nominando Diniz Filho
CONSELHEIRO

Assinado 28 de Julho de 2025 às 09:38



Cons. Alanna Camilla Santos Galdino Vieira
CONSELHEIRA

Assinado 24 de Julho de 2025 às 12:33



Cons. em Exercício Renato Sérgio Santiago Melo
CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO

Assinado 25 de Julho de 2025 às 08:42



Marcílio Toscano Franca Filho
PROCURADOR(A) GERAL